



ESTADO DE SERGIPE

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DO IDOSO - CEDIPI

RESOLUÇÃO Nº 103

Aracaju, 07 de julho de 2026

Dispõe sobre a Comissão de
Elaboração e Seleção do Edital de
Chamamento Público nº01/2026
CEDIPI/SEASIC.

O **Conselho Estadual dos Direitos e Proteção do Idoso – CEDIPI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº 3.116, de 19 de dezembro de 1991, da Lei nº 3.394, de 24 de setembro de 1993 e do Decreto nº 14.727, de 11 de julho de 1994 e em conformidade com a deliberação na Reunião Extraordinária do dia 07 de Julho de 2026.

Resolve:

Art. 1º - Dispor sobre a criação da **Comissão de Elaboração e Seleção do Edital de Chamamento Público nº01/2026 CEDIPI/SEASIC**, visando à seleção de projetos apresentados por Organizações da Sociedade Civil, interessadas em celebrar Termo de Fomento junto ao Conselho Estadual dos Direitos e Proteção do Idoso – CEDIPI e à Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania – SEASIC, os quais após selecionados, serão financiados pelo Fundo Estadual dos Direitos e Proteção do Idoso – FUNDEPROI.

Art. 2º - A Comissão terá a seguinte composição:

Representantes do CEDIPI/Sociedade Civil:

Asilo Santo Antônio: Kassia Kelly da Conceição Santos – CPF: 046.966.775-32

Fraternidade Monte Alverne: Raquel Oliveira Silva – CPF: 276.002.705-87

Instituição Beneficente Emanuel - IBEM: Maria da Conceição Torres Branco – CPF: 542.807.027-72

Representantes do CEDIPI/Governamental:

Secretaria Estadual de Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC:

Mayara de Andrade Vieira Garção – CPF: 059.511.055-01

Secretaria Estadual da Saúde - SES: Lanay Laurentino dos Santos – CPF:

064.535.305-11

Secretaria Estadual da Casa Civil - SECC: Isaque Heverton Dias Cangussu -

CPF: 001.127.655-05

Art. 3º - A Presidência da Comissão será exercida pela Conselheira Kassia Kelly da Conceição Santos e as funções de Secretária e Relatoria dos trabalhos será exercida pela Conselheira Mayara de Andrade Vieira Garção, conforme deliberado e aprovado pelos membros do Conselho na Reunião Extraordinária do dia 07 de julho de 2026.

Art. 4º - Esta Comissão será composta por Conselheiros do Conselho Estadual dos Direitos e Proteção do Idoso, contando com o suporte técnico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

Art. 5º A comissão terá caráter temporário, permanecendo em funcionamento até a conclusão dos trabalhos para os quais foi constituída e a homologação do resultado final do processo seletivo, extinguindo-se automaticamente após o cumprimento de suas atribuições.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
 CATARINA ROCHA FARIAS
Data: 07/07/2026 12:28:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Catarina Rocha Farias
Presidente do CEDIPI

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DTSG-5C5S-RGGO-QKGF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/08/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● CATARINA ROCHA FARIAS 07/07/2026 12:28:05 (Certificado Digital)